DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 1 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº117, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2019."

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 02/2019;

Considerando o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 02/2019, cujo resultado final foi homologado em 30 de setembro de 2019.

Art. 2º. O prazo de vigência do Concurso Público nº 02/2019, encerrar-se-á em 30 de setembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro – Procurador do Município de Altinópolis/SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº14/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO FEHIDRO Nº136/2021. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 08:30 HORAS DO DIA 26/10/2021. OBTENÇÃO DO EDITAL: http://altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. ALTINÓPOLIS, 06/10/2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 2 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2021

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Altinópolis/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pelo **Decreto nº 73/2020**, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

I. **AS RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS** em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos, Pontuação por Títulos e Resultado Preliminar divulgados em 20/09/2021 das provas realizadas em 19/09/2021, cujo prazo para protocolo foi do dia 20/09/2021 ao dia 22/09/2021; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

3.01 - CONTROLADOR INTERNO I			
Tipo Recurso	**Nome**	**Questão**	**Status**
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	BRUNO CESAR JULIATTI	6	I
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	CAMILA FAVARO LEME BASTOS	39	D
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	DENIS CARDOSO VILELA	20	I
		39	D
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	DIEGO DE SOUZA PAES	10	D
		22,23	I
		-	I
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	10	D
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	GEISA DO NASCIMENTO DIAS	39	D
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	IGOR GONCALVES DUARTE	19,20	I
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	JESZIEL RODRIGUES ALVES	10	D
		20	I
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	JOAO LUIS DA SILVA	20,37	I
		39	D
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	JOAO PEDRO CASTELLUCCI CAMOSSATTO	10	D
		31	I
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	MARIA JOSE JURI	39	D
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	MICHEL ALEXANDRE DE MELO SILVA	21,23	I
		39	D
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	PAULO PROENCA BONILHA	6,20	I
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	PEDRO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	10	D
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	RICARDO FERNANDES	28	I
Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO	6	I
		39	D
Contra o Resultado Preliminar	GEISA DO NASCIMENTO DIAS	-	I

** Status: "D" – Deferido; "I" – Indeferido*

II. **A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL** para o cargo abaixo relacionado, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, consequentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Cód e Cargo	Questão	Status
3.01 - CONTROLADOR INTERNO I	10	ANULADA
	39	ANULADA

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS.
A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no "**Diário Oficial Altinópolis**" bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura de Altinópolis/SP, 01 de outubro de 2021.

A COMISSÃO.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 3 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Requerimentos

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis-SP

REQUERIMENTO Nº 13/2021.
OBJETO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIDADE SOLICITADA: SUPERINTENDENTE DO IMPRAL

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI e JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise: artigo 17, incisos XIII e XX, da Lei Orgânica Municipal; artigo 131, parágrafo primeiro, alínea “h”, combinado com o artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno; artigos 7°, 8°, 10 e 11, parágrafo primeiro, da Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso À Informação, apresentar: PROPOSITURA DE REQUERIMENTO, nos termos a seguir justificados:

Nobres Vereadores!

Digníssimo Presidente!

O presente Pedido de Informações se faz necessário em razão da complexidade que envolve a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social de Altinópolis.

É consabido que o Projeto de Lei Complementar N. 12, de 31 agosto de 2021, foi rejeitado, de forma unânime, por todos os Vereadores desta prestigiosa Casa de Leis.

Com efeito, embora seja necessário reconhecer o esforço dos nobres servidores do Impral, atinente ao esclarecimento de dúvidas e questionamentos, a mesma situação não se aplica ao Prefeito Municipal que preferiu se omitir sobre o assunto, agindo à margem da transparência e do espírito público.

Evidente que o Projeto de Lei destacado não veio acompanhado de informações e documentos pertinentes, circunstância que ficou mais acentuada pelo exíguo tempo de tramitação sob o rito de urgência, como propôs o Prefeito.

Pensando assim, justificamos o presente Pedido de Informações para que sejam enviadas novas informações e documentos que garantam maior transparência e segurança ao processo legislativo municipal, bem como a possibilidade de um amplo debate com os servidores municipais sobre o tema em destaque.

Posto isso, solicitamos informações, acompanhada dos documentos pertinentes, conforme abaixo elencado:

1º) Apresente Cópia completa dos 5 ultimos estudos sobre o cálculo atuarial a fim de embasar futuras modificações no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis.

2º) Considerando que a EC n. 103/2019 trouxe duas opções aos Municípios: estabelecer uma alíquota fixa de ao menos 14%, ou adotar o modelo progressivo da União, com contribuições que variam de 7,5 a 22%, a depender do salário do servidor, solicitamos informações sobre o estudo da escolha da alíquota de 14%, conforme art. 11 da EC n. 103/2019, bem como a informação se já foi possível ter comprovação dos beneficios reais trazidos ao IMPRAL depois de sua implementação. Em caso positivo apresentar estudos.

3º) Considerando a possibilidade de que o Município poderia ter adotado alíquotas progressivas, que onerassem menos os vencimentos do servidor público, devidamente compensadas por outras fontes de custeio, solicitamos informações sobre a inexistência da alíquota patronal.

4º) Solicitamos os balancetes e relatórios analíticos de investimentos dos anos de 2020 e 2021.

5º) Cópia dos estudos para implantação do Regime Complementar de Previdencia – RCP

6º) Informações sobre a necessidade e cumprimento do IMPRAL em relação a LC 131/2009

Agradecemos a atenção dispensada, aguardamos resposta, por escrito, no prazo legal.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 4 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

Indicações

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de

ALTINÓPOLIS-SP

INDICAÇÃO Nº - 75/2021.

Indicam ao Executivo Municipal que se realize um estudo e submeta aos servidores municipais uma consulta pública, acerca da permanência ou extinção do Regime Previdenciário Próprio, com consequente migração dos segurados para o Regime Geral de Previdência Social.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI e JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal de Altinópolis, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise (especialmente: artigo 169, do Regimento Interno), apresentar: PROPOSITURA DE INDICAÇÃO PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO, APÓS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO, nos termos a seguir justificados:

Ilustre Presidente!

Nobres vereadores!

Não é possível que o debate sobre a reforma da Previdência Social Municipal fique restrito entre Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Impral.

Pensando assim, entendemos que este tema, tão complexo e delicado, deve ser levado ao conhecimento dos servidores públicos municipais.

Posto isso, considerando que a inciativa legislativa da matéria previdência social é de competência privativa do Prefeito Municipal, indicamos a realização de um estudo e posteriormente seja realizada uma Consulta Pública aos servidores públicos municipais, para manifestarem sua opinião, de forma livre e consciente, sobre a permanência do Regime Próprio de Previdência Social ou a possibilidade de migração para o Regime Geral de Previdência Social.

Destacamos que este debate é garantido pelo artigo 34 da EC n. 103/2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Exmo. Senhor

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/ SP.

INDICAÇÃO Nº: 71/ 2021

EDER ROGÉRIO MATIAS, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências, visando:

Providencias em relação ao espaço da Escola do Monjolinho.

JUSTIFICATIVA:

O referido local que por anos serviu como escola de referencia para a zona rural, até hoje traz boas lembranças para professores, funcionários e alunos que lá frequentavam. Atualmente o mesmo se encontra abandonado e oferecendo riscos de acidentes,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

principalmente depois dos incêndios que atingiram a região no ultimo mês.

Diante deste fato solicito gentilmente que seja analisada a possibilidade da criação de projetos de ensino, como espaço alternativo para plantações e cultivos, valorização dos saberes do campo e vivencias rural ou outra providencia que se achar necessário para o reaproveitamento do espaço.

Diante desta explanação, considerando que a indicação ora solicitada trará benefícios a nossa sociedade, requer que a presente seja submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de Setembro de 2021.

EDER ROGERIO MATIAS

Exmo. Senhor

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº: 70 / 2021

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentarem indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências, visando:

"Criação do PAAM – Programa de Aquisição de Alimentos Municipal".

JUSTIFICATIVA:

Caso ocorra inviabilidade na prorrogação do Programa Cesta Verde do Governo do Estado de SP, em parceria com o Ministério da Cidadania, a criação do projeto municipal irá continuar beneficiando as famílias em vulnerabilidade social, bem como garantindo o apoio financeiro e acesso ao mercado de trabalho dos pequenos produtores familiares cadastrados, podendo inclusive ampliar o numero de beneficiários com a inscrição de novos produtores interessados.

Desde forma o projeto torna-se uma importante política pública do município visando garantir a segurança alimentar dos que mais necessitam, além de valorizar e beneficiar também os pequenos produtores rurais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de Setembro de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Exmo. Senhor

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº: 72 / 2021

EDER ROGÉRIO MATIAS, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências visando:

Podas de árvores, plantio de árvores frutíferas e construção de calçada

na extensão da Rua Miguel Hyssa, próximo a bomba do Genipapo.

JUSTIFICATIVA:

O referido local constitui-se de um espaço arborizado no qual a falta de podas das árvores, bem como de calçadas na extensão da Rua Miguel Hyssa é uma constante reivindicação dos moradores do bairro.

Além disso, o referido local é moradia de muitos animais entre eles pássaros e quatis e a plantação de arvores frutíferas de médio porte poderia amenizar a saída deles para as vias publicas, evitando acidentes e mortes destes animais, além de contribuir com a própria população.

Saliento ainda que com as inúmeras queimadas ocorridas, se torna ainda mais importante à preservação da fauna e da flora de locais como este e outros semelhantes em nosso município.

Diante desta explanação, considerando que a indicação ora solicitada trará maior benefícios a nossa sociedade, requer que a presente seja submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de Setembro de 2021.

EDER ROGERIO MATIAS

Exmo. Senhor

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº: 73 / 2021

EDER ROGÉRIO MATIAS, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências visando:

Construção de um ponto de ônibus no Bairro Figueiredo Felippe nas proximidades da Rua 9, denominada Prof. Waldir Silva.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois o bairro está crescendo muito nestes últimos anos e considerando que não existe nenhum ponto de circular nas proximidades, a indicação ora solicitada trará inúmeros benefícios à população, principalmente para idosos, mães com crianças de colo e portadores de necessidades especiais.

Diante do exposto requer que a presente seja submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de Setembro 2021.

EDER ROGERIO MATIAS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 7 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 74/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Construção de guarita em ponto de ônibus na Rua João Abrão, ao lado da Praça Antônio João.

JUSTIFICATIVA:

Nota-se que no ponto de ônibus da localidade referida, encontra-se sem construção de guarita, sendo então inadequado para a população que ali aguarda os meios de transporte, principalmente quando se diz respeito a dias chuvosos que dificultam o deslocamento, ou também em dias com o sol muito quente.

Em vista de melhorar a segurança e proteção dos munícipes que utilizam este ponto de ônibus, sendo que já foi reivindicado por munícipes residentes nas proximidades deste local, mostra-se necessária a construção de guarita de cobertura neste ponto.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 367/2021 - 01/10/2021 09:09

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 1 de outubro de 2021.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO,

ELAINE CRISTINA BARBOSA,

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS,

RAFAELA DA SILVA MARTINS,

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

Vereadores

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 8 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/10/2021 13:59:07

Requerimento Nº 13/2021
Assunto: Pedido de Informação sobre RPPS de Altinópolis
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 70/2021
Assunto: Criação do PAAM – Programa de Aquisição de Alimentos Municipal
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 71/2021
Assunto: Providencias em relação ao espaço da Escola do Monjolinho.
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 9 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/10/2021 13:59:07

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 72/2021

Assunto: Podas de árvores, plantio de árvores frutíferas e construção de calçada na extensão da Rua Miguel Hyssa, próximo a bomba do Genipapo.

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 73/2021

Assunto: Construção de um ponto de ônibus no Bairro Figueiredo Felippe nas proximidades da Rua 9, denominada Prof. Waldir Silva.

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 10 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/10/2021 13:59:07

Indicação Nº 74/2021

Assunto: Construção de guarita em ponto de ônibus na Rua João Abrão, ao lado da Praça Antônio João.

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 75/2021

Assunto: Indicam ao Executivo Municipal que se realize um estudo e submeta aos servidores municipais uma consulta pública, acerca da permanência ou extinção do Regime Previdenciário Próprio, com consequente migração dos segurados para o Regime Geral de Previdência Social.

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 14/2021 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.089.967,00, na dotação que especifica

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 11 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/10/2021 13:59:07

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 15/2021 - Executivo

Assunto: "Altera dispositivos da Lei n°2.094/2019 que 'dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para efetuar rateio dos recursos do Fundeb' e dá outras providências."

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2021 - Executivo

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área dos Lotes n.º 18 da quadra 01, objeto da Matrícula n.º 5.475 — folha n. 075 para fins de doação com encargos e dá outras providências

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 927 | Página 12 de 12 | Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/10/2021 13:59:07

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2021 - Executivo

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área dos Lotes n.º 19 da quadra 01, objeto da Matrícula n.º
5.475 — folha n. 075 para fins de doação com encargos e dá outras providências

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 2 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	Contra
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Contra
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 6/2021 - Legislativo

Assunto: Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na dotação que especifica

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 05/10/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis